



CONTRATO DE ESTÁGIO EXTRACURRICULAR

Outorgam o presente contrato:

UNIVERSIDADE CATÓLICA PORTUGUESA, com sede na Palma de Cima, 1649-023 Lisboa, pessoa coletiva nº 501082522, aqui representada pela **FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS**, de ora em diante designada por **UNIVERSIDADE**;

e

_____ com sede em _____, pessoa coletiva n.º _____ matriculada na Conservatória do registo Comercial de _____ sob o nº _____, com o capital social de _____ EUROS, de ora em diante designada por **ENTIDADE DE ACOLHIMENTO**;

e

_____, a frequentar _____, portador do Cartão de Cidadão n.º _____, e Contribuinte n.º _____, de ora em diante designado por **ALUNO**.

CONSIDERANDO QUE:

- A) O curso superior frequentado pelo **ALUNO** na **UNIVERSIDADE** permite a realização de um estágio extracurricular;
- B) A **ENTIDADE DE ACOLHIMENTO** aceitou o **ALUNO** para frequência de um estágio com a duração de _____ meses.

É celebrado o presente contrato, que visa regular, em termos gerais, as relações entre a **UNIVERSIDADE**, a **ENTIDADE DE ACOLHIMENTO** e o **ALUNO**, e se rege pelo disposto nas cláusulas seguintes:

PRIMEIRA (OBJECTIVOS)

O presente contrato tem por objetivo proporcionar ao **ALUNO** uma experiência de ensino-aprendizagem num contexto real de trabalho. Neste sentido, este estágio possui uma vertente formativa, complementar ao curso conferente de grau, possibilitando ao **ALUNO** a oportunidade de adquirir, treinar e aplicar um conjunto diversificado de conhecimentos e competências, através da participação nas diversas atividades desenvolvidas pela **ENTIDADE DE ACOLHIMENTO**.



Por conseguinte, esta experiência de estágio deve permitir:

- Aprofundar os conhecimentos científicos adquiridos nas unidades curriculares do curso de 1º ou de 2º ciclo de estudos;
- Aplicar e articular estes conhecimentos com o contexto profissional/departamento em que o estágio decorre;
- Promover a aquisição de competências específicas de avaliação, diagnóstico, intervenção e consultoria, em diferentes contextos profissionais;
- Promover o desenvolvimento de competências culturais e relacionais, adequadas aos diferentes níveis de interação interpessoal, em grupo e organizacional, cumprindo os requisitos éticos e deontológicos da função que irá exercer;
- Promover o desenvolvimento pessoal do aluno, incluindo o raciocínio crítico e de tomada de decisão, a responsabilidade, a capacidade de trabalho em equipa, a organização e a planificação e a preocupação com o bem-estar dos outros.

SEGUNDA (CARACTERIZAÇÃO DO ESTÁGIO)

- a) - Curso Superior do **ALUNO**: _____
- b) - Situação Curricular: estágio extracurricular
- c) - Coordenador do estágio da **UNIVERSIDADE**: Coordenador do Gabinete de Carreiras
- d) - Departamento da **ENTIDADE DE ACOLHIMENTO** onde realizará o Estágio: _____
- e) - Orientador da **ENTIDADE DE ACOLHIMENTO**: _____
- f) - Local de realização do estágio (morada):

- g) - Início do estágio: XX/XX/2020
- h) - Conclusão do estágio: XX/XX/2020

TERCEIRA (OBRIGAÇÕES DA UNIVERSIDADE)

1. Assegurar que o estágio decorre conforme o programa de trabalhos.
2. Informar o **ALUNO** e a **ENTIDADE DE ACOLHIMENTO** sobre as condições de realização do estágio.
3. Comunicar à **ENTIDADE DE ACOLHIMENTO** a verificação de qualquer circunstância que justifique a conclusão do estágio antes do seu termo.
4. Intervir na eventualidade de situações anómalas, reportadas pelo **ALUNO** ou pela **ENTIDADE DE ACOLHIMENTO**.



QUARTA

(OBRIGAÇÕES DA ENTIDADE DE ACOLHIMENTO)

1. Facultar ao **ALUNO** um supervisor, com experiência profissional relevante na área de atuação específica em que o estágio será desenvolvido;
2. Apoiar o **ALUNO** na sua integração na **ENTIDADE DE ACOLHIMENTO**, orientando-o e proporcionando-lhe as condições necessárias para a realização do estágio;
3. Promover a reflexão e problematização (crítica, reflexiva) acerca das experiências de aprendizagem de estágio (práticas em contexto);
4. Promover experiências de aprendizagem (tarefas) ajustadas aos objetivos do estágio e às necessidades/solicitações da instituição;
5. Dar *feedback* ao **ALUNO** sobre o seu desempenho ao longo do estágio;
6. Informar a **UNIVERSIDADE** sobre problemas ocorridos no decorrer do estágio;
7. Dar conhecimento à **UNIVERSIDADE** das ausências do aluno;
8. Proceder à [avaliação formal](#) das aprendizagens, conhecimentos e desempenho do estagiário/a na instituição.

QUINTA

(OBRIGAÇÕES DO ALUNO)

1. Cumprir as normas éticas e deontológicas da **ENTIDADE DE ACOLHIMENTO** do estágio.
2. Envolver-se numa diversidade de funções, atividades e tarefas propostas pelo supervisor da **ENTIDADE DE ACOLHIMENTO** que adicionem riqueza ao seu estágio e às suas aprendizagens;
3. Empregar o seu melhor esforço e dedicação na realização das tarefas de estágio que lhe forem atribuídas;
4. Comparecer na **ENTIDADE DE ACOLHIMENTO** com a frequência que ficar estabelecida e cumprir o horário de trabalho definido;
5. Justificar eventuais faltas ao horário de trabalho acordado;
6. Guardar sigilo profissional, durante e após a conclusão do estágio, relativamente a todos os trabalhos e tarefas de estágio efetuadas, bem como a qualquer outra informação de que tenha conhecimento ou acesso em virtude da sua permanência na **ENTIDADE DE ACOLHIMENTO**, não podendo revelar ou utilizar para si ou para outra pessoa, singular ou coletiva, quaisquer dados ou informações relativas a negócios, produtos, projetos, clientes, estratégias e procedimentos.
7. O **ALUNO**, durante a sua permanência na empresa, mantém o estatuto de estudante. Continua dependente do regime interno da **UNIVERSIDADE**.



**SEXTA
(BOLSA DE ESTÁGIO)**

1. O estágio poderá ser remunerado mensalmente através de uma bolsa.
2. A **ENTIDADE DE ACOLHIMENTO** poderá conceder ao **ALUNO** um subsídio de alimentação e um subsídio de transporte como forma de comparticipação pelas despesas efetuadas por este durante o estágio.
3. A concessão da bolsa de estágio poderá ser retirada a todo o tempo ao **ALUNO**, mediante razões de relevância a discutir previamente com a **UNIVERSIDADE**.

**SÉTIMA
(RESCISÃO DO ACORDO POR PARTE DA ENTIDADE DE ACOLHIMENTO)**
A **ENTIDADE DE ACOLHIMENTO** poderá rescindir unilateralmente o presente Contrato de Estágio, mediante comunicação escrita à **UNIVERSIDADE**, desde que a continuação do estágio se apresente lesiva para o normal funcionamento da empresa ou se verifique a violação, por parte do **ALUNO**, das obrigações assumidas no presente contrato.

**OITAVA
(RESCISÃO DO ACORDO POR PARTE DA UNIVERSIDADE)**
A **UNIVERSIDADE** poderá rescindir unilateralmente o presente Contrato de Estágio, mediante comunicação escrita à **ENTIDADE DE ACOLHIMENTO**, se considerar que a continuação do estágio é pedagogicamente desaconselhada.

- NONA
(RELAÇÕES ENTRE AS PARTES)**
1. O presente contrato tem apenas os objetivos previstos na cláusula PRIMEIRA supra, de permitir ao **ALUNO** o contacto direto com o meio profissional e a vida activa, relacionados com a sua formação académica.
 2. O presente contrato não gera nem titula relações de trabalho subordinado entre a **ENTIDADE DE ACOLHIMENTO** e o **ALUNO**, nem sequer expectativas de eventual contratação futura do **ALUNO** pela **ENTIDADE DE ACOLHIMENTO**.

- DÉCIMA
(DADOS PESSOAIS)**
1. O **ALUNO** expressa e inequivocamente autoriza a **ENTIDADE DE ACOLHIMENTO** a proceder ao tratamento, automatizado ou não, parcial



- ou totalmente, dos seus dados pessoais, que sejam ou devam ser fornecidos à **ENTIDADE DE ACOLHIMENTO** no âmbito do presente contrato.
2. A **ENTIDADE DE ACOLHIMENTO** apenas poderá utilizar e divulgar os dados pessoais referidos no número 1. anterior para fins relacionados com o presente contrato ou com as atividades compreendidas no seu objeto, social ou de facto, bem como quaisquer outros fins que se venham a revelar necessários ou meramente convenientes no âmbito das relações mantidas entre a **ENTIDADE DE ACOLHIMENTO** e o **ALUNO**.
 3. A **ENTIDADE DE ACOLHIMENTO** poderá ainda proceder à transmissão dos dados referidos no número 1. anterior para qualquer empresa que com ela se encontre coligada ou que integre o mesmo grupo económico internacional.
 4. A **ENTIDADE DE ACOLHIMENTO** compromete-se a facultar ao **ALUNO** a possibilidade de, a todo o tempo, aceder e solicitar a correção ou eliminação dos dados que lhe respeitem, nos termos legais.

DÉCIMA PRIMEIRA (SEGURO)

Durante o período de estágio, o **ALUNO** está coberto por um seguro escolar. A **ENTIDADE DE ACOLHIMENTO** deverá dar indicação à **UNIVERSIDADE** das datas e local em que decorrerá o estágio para activar o seguro escolar.

DÉCIMA SEGUNDA (RESOLUÇÃO DE LITÍGIOS)

Em caso de litígio emergente do presente contrato, nomeadamente relativo à sua interpretação, integração ou aplicação serão competentes os Tribunais da Comarca de Lisboa, com expressa renúncia das partes a qualquer outro.

Feito e assinado em triplicado, ficando um exemplar na posse da **UNIVERSIDADE**, um na posse do **ALUNO** e outro na posse da **ENTIDADE DE ACOLHIMENTO**.

Lisboa, aos ____ dias de _____ de _____.

Pela **UNIVERSIDADE**

(Prof. Doutor Nelson Ribeiro)



Pela **ENTIDADE DE ACOLHIMENTO**

(_____)

O **ALUNO**

(_____)